



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE
SATUBINHA – MA**

**Satubinha
2021**

Elaboração:

Maria Rafaela Costa da Silva

Secretária Municipal de Saúde de Satubinha

Laís Regina Rabelo Rosa da Silva

Coordenadora de Atenção Primária à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha

Gerlayne Lira Maximino

Coordenadora de Imunização – Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha

Francisco de Assis Pereira Santos

Coordenador de Controle e Avaliação – Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha

2ª Versão

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Satubinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaborou o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19 que dispõe de informações e orientações técnicas, a fim de subsidiar a Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, traçando estratégias fundamentais para promoção de uma campanha de vacinação segura e integrada.

Em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Maranhão - COSEMS/MA foram traçadas as diretrizes preliminares para elaboração dos planos municipais de vacinação contra a Covid-19, que deverá ser realizado pelas Secretarias Municipais de Saúde em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Operacionalização, todavia, observando a organização administrativa, a realidade e a situação epidemiológica local, devendo, ainda, contemplar a programação detalhada da campanha através do microplanejamento, sendo primordial a integração das áreas técnicas de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar e demais órgãos competentes, de maneira que contribuam no bom desempenho e execução do referido plano.

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pelo município de Satubinha na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo Coronavírus. Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19 no município de Satubinha não substitui os Planos Nacional e Estadual já elaborados e publicados, mas colabora com estes na organização das ações.

2. OBJETIVOS

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Satubinha;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19;
- Otimizar os recursos existentes (profissionais de saúde, potencialidades do território, insumos disponíveis dentre outros) por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município de Satubinha.

3. COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Compete ao município a elaboração e implementação do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 contemplando os itens abaixo relacionados:

- a. Cadastrar no CNES a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
- b. Instituir um grupo condutor de trabalho com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;
- c. Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID-19 nos grupos vacinados;
- d. Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- e. Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;

- f. Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- g. Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis;
- h. Definir profissional e Unidade de Referência para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nos municípios onde houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;
- i. Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;
- j. Atuar em cooperação com os outros entes federativos, estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

4. GESTÃO TÉCNICA DA CAMPANHA

O município instituirá a força tarefa da imunização contra a Covid-19 com técnicos da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Imunização, Vigilância em Saúde, Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, e demais instituições que eventualmente forem necessárias a execução das ações de imunização. O comitê se reunirá com frequência determinada para avaliação e planejamento das ações bem como acompanhamento das atividades das equipes de vacinadores com vistas a garantir o cumprimento da cobertura vacinal.

Mediante a situação do cenário que enfrentamos, os grupos prioritários são aqueles de maior risco para agravamento e óbito, estes devem ser devidamente priorizados. Além disso, será necessário como grupo prioritário nessa primeira fase os trabalhadores dos serviços de saúde, visto que são os primeiros a ter contato com os pacientes infectados, esse devem ter prioridade na vacinação contra Covid-19 para manutenção e fortalecimento dos serviços de saúde.

5. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA

Com base na população epidemiológica inerente, identifica-se que a população prioritária será aquela de maior vulnerabilidade e risco para agravamento e óbitos, bem como para preservação do funcionamento dos serviços de saúde do município, torna-se necessário a definição de grupos prioritários para a operacionalização da vacinação contra covid-19.

De acordo com Ministério da Saúde, o plano municipal de imunização seguirá seus princípios similares para organização de fluxo. Dessa forma os grupos prioritários definidos para I fase de vacinação são: trabalhadores da saúde incluindo (incluindo equipes de vacinação, trabalhadores dos serviços tanto de urgência quanto de atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19), grupos especiais, bem como pacientes que estejam em tratamento com radioterapia, quimioterapia e hemodiálise pelo fato de estarem expostos em rotinas hospitalares.

6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

Quadro 01 - Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde

| Grupo prioritário* | Quantitativo | | |
|--|--|-------|-------|
| Trabalhadores da Saúde | 100 | SESMA | |
| Pessoas com 80 anos ou mais | 165 | SESMA | |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 132 | SESMA | |
| Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas | 219 | SESMA | |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 190 | SESMA | |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 225 | SESMA | |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 320 | SESMA | |
| Morbidades* | Diabetes mellitus | 73 | SEMUS |
| | Hipertensão arterial grave | 392 | SEMUS |
| | Doença pulmonar obstrutiva crônica | 25 | SEMUS |
| | Doença Renais | 22 | SEMUS |
| | Doenças cardiovasculares e Cerebrovasculares | 103 | SEMUS |
| | Indivíduos transplantados de órgãos sólidos | 0 | |
| | Anemia falciforme | 1 | SEMUS |
| | Câncer | 6 | SEMUS |
| | Obesidade grave (IMC≥40) | 55 | SEMUS |
| Trabalhadores da Educação | 170 | SESMA | |
| Pessoas com deficiência permanente severo | 0 | | |
| Funcionários do Sistema de privação de liberdade | 0 | | |

*Considerar acima de 18 anos.

*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

7. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de vacinas por novas tecnologias de produção, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós vacinação (EAPV). Dessa forma, fica sob a responsabilidade da vigilância em saúde municipal, o manejo, identificação, notificação, investigação do EAPV por profissionais da saúde.

Cabe à Vigilância Epidemiológica sensibilizar os notificadores quanto à importância da notificação e queixas técnicas relacionadas às qualidades dessas vacinas e estabelecer o fluxo de notificação por suspeita de EAPV, identificando referência municipal ou unidade notificante.

Todos os profissionais de saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frios, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (e-SUS Notifica para EAPV e NOTIVISA no caso de queixas técnicas- problemas com o produto).

8. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, EAPV e estudos pós-marketing.

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

ATENÇÃO: Em locais onde não haja conectividade, utilizar Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h.

Quadro 02 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município de Satubinha Maranhão, 2021.

| | SIES | SI-PNI | e-SUS Notifica | NOTIVISA |
|--|-------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema? | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema? | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos? | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas? | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação? | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV? | 02 | 02 | 02 | 02 |

9. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

a. Capacitações de Pessoal

A equipe da Coordenação de Imunização, em parceria e integração com as equipes de Atenção Primária à Saúde e Controle e Avaliação, promoverão capacitação das equipes de vacinação sobre os sistemas de informação, gestão de insumos e monitoramento voltados para a execução das ações de imunização contra a Covid-19. A capacitação ocorrerá um dia anterior ao início da vacinação e deve prever a participação de técnicos de enfermagem, enfermeiros, equipe de logística e o Comitê Gestor das Ações de Imunização Contra a Covid-19.

A capacitação versará especialmente sobre os requisitos de conservação dos imunobiológicos, sua manipulação e o registro das informações nos sistemas vigentes.

b. Estratégia de informação das ações

Atualmente, no município de Satubinha, estão ativas 02 salas de vacinas dispostas em todo o território municipal, ambas na zona urbana do município, 1 estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online e outra SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); Em função desse cenário, a informações serão registradas em planilhas impressas e encaminhadas diariamente à Secretária Municipal de Saúde para alimentação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Vacinação – Covid-19, e envio à Unidade Gestora Regional de Saúde Santa Inês.

A SEMUS propõe para esta campanha, estratégias para a vacinação, de acordo com cada fase, os grupos prioritários de acordo com o cronograma estipulado pelo Ministério de Saúde. Logo, para se evitar aglomeração e manter a organização dos pontos de vacinação, as estratégias pela Secretaria Municipal de Saúde serão:

- Ampliação do número de Pontos de Vacinação contra COVID-19, em locais estratégicos para atender as exigências sanitárias e promover comodidade a população;
- Vacinação domiciliar para pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção;
- Ampliação da disponibilidade desses pontos favorece a descentralização

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;

- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

Quadro 03 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

| Serviço de Saúde (CNES) | Quantidade de pontos de vacinação no Município | | | | Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO) | Tipo de modal | Previsão de segurança | |
|-------------------------|--|-----------|-----------|-----------|---|---------------|-------------------------|----------------------------|
| | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 | Cenário 4 | | | Transporte (SIM ou NÃO) | Armazenamento (SIM ou NÃO) |
| 2531836 | | - | 1 | | SIM | Terrestre | SIM | SIM |
| 2531828 | | 1 | - | | SIM | Terrestre | SIM | SIM |

Quadro 04 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Satubinha, Maranhão, 2021.

| | | |
|--|----------------------------------|-----|
| CNES Rede de Frio e salas de vacina | 2 | |
| Capacidade de armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C | 2 | |
| Capacidade de armazenamento (M ³ /L) -20°C | 0 | |
| Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO) | SIM | |
| Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) – (SIM ou NÃO) | SIM | |
| Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático) | Terrestre | |
| Cadastro no SIES (SIM ou NÃO) | SIM | |
| Previsão de Segurança | Transporte- Escolta (SIM ou NÃO) | SIM |

Quanto as geladeiras e câmaras frias existentes, o município dispõe de TRÊS geladeiras comuns para o armazenamento dos imunobiológicos.

- Uma geladeira Dako 320L em condições físicas de melhoramento, porém com bom funcionamento.

-Uma geladeira Consul 231L em boas condições de uso e funcionamento.

-Uma geladeira Consul 254L em boas condições físicas e com bom funcionamento.

O município não possui câmaras frias.

c. Ações estratégicas para o alcance das coberturas

- Descentralização dos pontos de vacina, com ações extramuros;

d. Fases do Plano Municipal de Imunização

Quadro 05 – Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.

| Fases | População-alvo | Estimativa de população* | Número estimado de doses para esquema vacinal completo** |
|--------------|---|---------------------------------|---|
| Fase 01 | Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais e quilombolas. | 616 | 1294 |
| Fase 02 | Pessoas de 60 a 74 anos | 735 | 1543 |

| | | | |
|------------|--|-----|------|
| Fase 03 | Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e Cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40). | 847 | 1778 |
| | Outros Grupos: Trabalhadores da Educação. | 170 | 357 |

Fonte: adaptada: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

*Estimativa em revisão.

**Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses.

10. FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA

A distribuição dos imunobiológicos seguirá os seguintes fluxos:

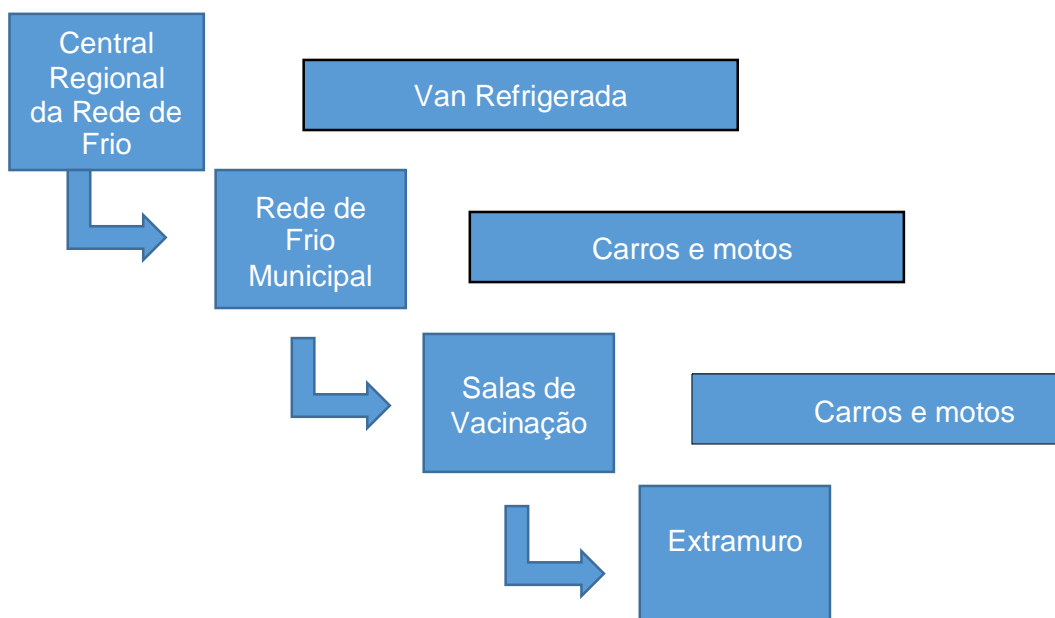
1. As vacinas serão recebidas da Rede de Frio Regional através do modal terrestre, onde serão armazenadas na Rede de Frio Municipal.
2. A Coordenação de Imunização fará a distribuição numérica das doses a partir do perfil epidemiológico de cada área, para garantir a equidade na distribuição das doses. O Comitê Gestor acompanhará o processo de divisão.
3. Será utilizado o modal terrestre para a distribuição das vacinas, seringas e agulhas para os pontos de vacinação localizados nas 05 Unidades Básicas de Saúde do município de Satubinha.
4. O gabinete da Secretária de Saúde providenciará a logística necessária. Serão utilizados 04 carros 01 moto para acelerar o processo de distribuição.
5. O armazenamento será realizado nas salas de imunização sob monitoramento constante dos profissionais de saúde, do comitê gestor e, caso necessário será solicitado apoio da Polícia Militar.

6. A Rede de Frio estará 24h sobre aviso para eventuais ocorrências relacionadas a fatores externos, como problema nas geladeiras e possível falta de energia. Nestes casos, os carros e as motos colocados à disposição para o contra-fluxo dos pontos de vacinação para a Rede de Frio, afim de garantir o correto acondicionamento dos imunobiológicos.

9.1. Fluxos de distribuição de vacinas

O fluxo de distribuição de vacinas considera a organização estrutural correspondente ao município de Satubinha Maranhão.

a) Fluxo de distribuição de vacinas com Rede de Frio Municipal



Atualmente o município de Satubinha possui 2 salas de vacinas cadastradas, localizadas na sede, 1 localizada no Hospital Municipal Antônio da Rocha Martins e a outra na Unidade Básica de Saúde Roseana Sarney, ambas com funcionamento das 08:00 Às 12:00 e das 14:00 Às 17:00 de segunda a sexta, disponíveis para vacinação da população.

11.COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao novo coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município utilizará as peças de divulgação da campanha de vacinação do Ministério da Saúde, confeccionando cartazes, banners, faixas, panfletos, carros de som, rede sociais e entre outros, de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população Satubinhense do empenho conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

12.ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Os entes federados realizarão o trabalho que irá subsidiar a avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.

O município deverá avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19**. Ministério da Saúde, 1 edição, Brasília, 2020.

MARANHÃO. **Plano Estadual de Vacinação Covid-19**. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, 1 edição, São Luís, 2021.

MARANHÃO. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. **Prevalência de Infecção pelo vírus SARS-Cov-2 no Maranhão, Brasil, 2020**.

Relatório final da Pesquisa. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, 2020. DISPONÍVEL EM: <https://www.saude.ma.gov.br>. Acesso realizado em 23 de Dezembro de 2020.